



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EMENDA nº 01/2024 - MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 011/2024

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssima Senhora Presidente, e Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, nos termos do artigo 245 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria da Bancada do MDB, que, “denomina vias públicas localizadas no Loteamento Bentinho”.

Objetiva a presente emenda modificar as redações dos incisos V, VI e VII do artigo 3º, que passarão a vigor:

“Art. 1º.....
.....

V - A Rua “E” passa a denominar-se Rua Teresinha Pereira dos Santos;

VI - A Rua “F” passa a denominar-se Rua Dezesete de Fevereiro;

VII - A Rua “G” passa a denominar-se Rua Valdeci Calegari.

Justificativa:

Posteriormente a análise do projeto em tela, deparou-se com a denominação de Rua Bentinho, atribuído pela Lei nº 1.103/97, apelido dado ao saudoso Bento Irineu Pereira, que consta no projeto em apreciação.

Com o advento da Lei Municipal nº 2.650/2022, fica proibido homenagens em duplicidade com denominação de logradouros públicos, razão pela qual se faz necessária a correção da cita questão.

Desta forma, propomos alguns ajustes no referido projeto, retirando o nome de Bento Irineu Pereira, por já constar em nome de rua, ainda que por atributo de apelido, e na referida via substituir por Terezinha Pereira dos Santos, que atualmente consta no inciso VI, e no lugar deste, inserir a denominação até então mencionada no inciso VII, e neste incluir a denominação de Rua Valdeci Calegari.

A presente homenagem a este cidadão, Valdeci Calegari, segue a lista de sugestões constituída na secretaria da Câmara, nos termos da Lei nº 2.650/2022, cuja indicação foi do saudoso vereador Edilson Paulo Ranzan.

Valdeci nasceu em Faxinal dos Guedes, SC, em 08 de setembro de 1955, e adolescente veio residir em São Lourenço do Oeste, inicialmente na Linha São Paulinho, juntamente com seus pais Angelo e Maria Calegari, e seus irmãos. Em meados de 1985, mudou-se para a comunidade de Santana da Bela vista.

Formou-se técnico em contabilidade, pela CNEC, em 1978, e em 1979 casou-se com Marili Justina Ferronato, de cuja união nasceram os filhos Elizangela, Angela e Tiago.

Calegari dedicou-se a vida no campo, trabalhando com agricultura, suinocultura e produção de queijos artesanais. Sempre atuante na comunidade. Participou ativamente do esporte clube, da associação de pais e nas atividades religiosas, sendo, com sua esposa,



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

responsáveis pelo curso de noivos por quase uma década. Também participou do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Cooperativas do município.

A partir de 1995 veio residir na cidade, juntamente com sua família, trabalhando autônomo, até seu falecimento, ocorrido em 19 de novembro de 2015.

Em razão do exposto é que proponho a presente emenda, à qual solicito aprovação.

São Lourenço do Oeste, 12 de abril de 2024.

Vereador Edson Ferrari
Autor - MDB